

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **AGOSTO/2018**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

AGOSTO/2018			
Dupla 01	ORIVALDO G. DE MENDONÇA JUNIOR retorno do curso dia 13 GEORGE FELIX FRANCO	99987-9893	01-06-11-16-26-31
Dupla 02	FABIO LEANDRO RECH retorno das férias dia 08 GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	02-07-12-17-27
Dupla 03	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	03-08-13-18-20-23-28
Dupla 04	ANA LUISA BATISTA LACERDA LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	99987-9893	04-09-14-19-22-29
Dupla 05	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR RUBEN WORTMANN NETO	99987-9893	05-10-15-21-24-25-30

SERVIDORES EM SUBSTITUIÇÃO:

RICARDO DE WERK FILHO ----- dias 01, 06 e 11
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA- dias 02 e 07
ORIVALDO G. DE MENDONÇA JUNIOR ----- dia 14
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON ----- dia 25
FABIO LEANDRO RECH ----- dia 25

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referencia sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e matérias de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

VIII–Em caso de emergência que impeça o plantonista do dia de prestar atendimento no dia estabelecido, o mesmo deverá comunicar o responsável pelo Núcleo de Perícias que convocará o

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

plantonista de sobreaviso, a saber um dos componentes da dupla do dia seguinte, e preencherá o requerimento a que se refere o ítem VII em quatro vias, sendo uma anexa ao Relatório do plantão, uma encaminhada à Direção do IIGP/MS, uma fornecida ao Perito Papiloscopista substituto e outra ao substituído.

IX–Os horários especificados nesta escala, referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos peritos plantonistas, o restante da carga horária mensal a ser cumprida, destina-se a confecção, correção e impressão dos laudos, que devem ser elaborados pelos próprios peritos que atenderam as ocorrências, em regime de expediente de plantonista;

X–O expediente a que se refere essa escala deve-se a férias de um dos componentes da dupla e terá início às 07:00h e término às 13:00.

Supervisão: Edmir Santinelli (99110-8088).

Obs2: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação

OBSERVAÇÃO: Servidores de Férias e Curso:
Fabio Leandro Rech – Férias de 24-07 a 07-08
João Paulo Gehre Anderson – Férias de 01-08 a 15-08
Orivaldo G. de Mendonça Junior – Curso 21-07 a 12-08